Câmara Municipal de Manhuaçu

Lei provincial nº 2.407, de 05/11/1877 - Área 628,43 km² - Altitude 612 metros
Rua Hilda Vargas Leitão, 141 - Alfa Sul - CEP 36900-000 - Telefone: (33) 3331-1740

MOÇÃO DE PESAR Nº 366/2025

MOÇÃO DE PESAR à família, pelo falecimento do Pastor **Armando Soares de Oliveira.**

A **Câmara Municipal de Manhuaçu**, nos termos do Regimento Interno, por iniciativa dos Vereadores **Rodrigo Júlio dos Santos (Administrador Rodrigo)**, **Jânio Garcia Mendes (Jânio do Catinga)** e **Kelson Santana dos Santos (Kelson Santos)**, após aprovação em Plenário, vem manifestar sua solidariedade e encaminhar a presente **MOÇÃO DE PESAR** à família pelo falecimento do Pastor **Armando Soares de Oliveira.**

É com profundo sentimento que o Poder Legislativo do Município de Manhuaçu, por meio dos vereadores autores, manifesta seu voto de condolência à família do Pastor **Armando Soares de Oliveira.**

O Pastor **Armando** foi um exemplo de fé, dedicação e amor ao próximo, dedicando sua vida ao ministério pastoral com humildade, sabedoria e compromisso com os ensinamentos cristãos. Sua trajetória foi marcada pelo serviço, pela palavra acolhedora e pelo testemunho de vida íntegra, deixando um legado de valores que continuará inspirando gerações.

Aos seus familiares, nossas sinceras condolências, reiterando que esta Câmara de Vereadores não poderia deixar de expressar seu pesar.

Não há nada capaz de reparar esta perda, mas em nome do amor de quem fica, e em honra da memória dos que se foram, é preciso continuar. É preciso transformar a dor em saudade e serenidade.

"Partiu deixando lembranças eternas e um legado de bondade. Que Deus o receba em seus braços e conforte o coração de todos que o amam."

Manhuaçu/MG, 18 de dezembro de 2025.

Respeitosamente,

Rodrigo Júlio dos Santos
Vereador

Jânio Garcia Mendes
Vereador

Kelson Santana dos Santos
Vereador